



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 152/2023 PROJETO DE LEI Nº 148/2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Pedala Araraquara, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Pedala Araraquara”, a ser realizado anualmente no último domingo de agosto, fazendo parte das comemorações oficiais do mês de aniversário da cidade.

Art. 2º O “Pedala Araraquara” será celebrado com a realização de eventos e atividades de promoção e incentivo a mobilidade sustentável, tais como passeios ciclísticos, corridas de *bike*, oficinas de mecânica de bicicletas, entre outras.

§1º As atividades e eventos realizados no “Pedala Araraquara” serão organizados por órgãos públicos, organizações sem fins lucrativos ou empresas privadas, em parceria com a comunidade.

§2º A organização dos eventos e atividades deverá observar as normas de segurança e as leis de trânsito, garantindo a segurança dos participantes e das pessoas que circulam nas vias públicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente